



Autor Dep. Rosângela Mendonça  
D. O. n° 103 de 29/06/2015

## Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia

### DECRETO LEGISLATIVO N° 594, DE 24 DE JUNHO DE 2015.

Concede o Título Honorífico de Honra ao ex-Governador **Angelo Angelin**.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao ex-Governador **ANGELO ANGELIN**, pela integração do Estado de Rondônia ao processo de redemocratização nacional, no biênio 1985-1986.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 24 de junho de 2015.

**Deputado MAURÃO DE CARVALHO**  
Presidente – ALE/RO